

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## RESOLUÇÃO Nº 07/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ORDINÁRIA de 26 de maio de 2021, após o devido estudo e apresentação conforme se descreve na respectiva ata nº 128.

Considerando:

**A LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 6 DE MAIO DE 2021, QUE** Alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Considerando a Nota Explicativa CONASEMS: Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021.

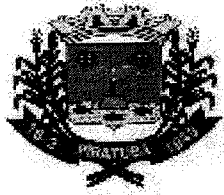
Considerando Ofícios apresentados pela Gestão municipal comunicando sobre os recursos remanescentes nos anos anteriores a 2021, e o objetivo de utilizar em ações e serviços públicos de saúde, em especial em pagamento de folha dos servidores.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprova por Unanimidade, inteiro teor, a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes, oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Piratuba, de acordo com a Lei Complementar 141/2012.


Art. 2º Ficam alterados a Programação Anual de Saúde 2021 e o Plano Municipal de Saúde 2017-2021 para que conste a utilização dos recursos da transposição de valores para o pagamento de folha dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



  
**Giandra Golin Ghignatti**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Registra-se e Publica-se  
Em 26 de maio de 2021.**

---

Gracieli D'Avila Gamzava  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde